

ATO Nº 1.228/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processo nº PJC-PRO-2025/05266, resolve, designar o servidor ANDRÉ MANHANI DE CARVALHO, Investigador de Polícia, matrícula funcional nº 327155/001, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer as suas funções de natureza estritamente policial, conforme aprovado pelo Conselho Superior de Polícia - Certidão nº 00476/2025/CSPJC/PJC, no Grupo de Combate ao Crime Organizado - GAECO, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, a partir do 1º dia útil após a data da publicação, nos termos do artigo 135 da Lei Complementar nº 407/2010 e artigo 2º da Lei Complementar nº 119/2002.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 17 de junho de 2025.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

ADJAIME RAMOS DE SOUZA

Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição legal

SANDRO LUÍS BRANDÃO CAMPOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08b6c939

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar